

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451502**

Portaria Nº 58 de 23 de Outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o Consórcio Mobilidade/OI/SEAD - (TNL PCS S/A E TELEMAR NORTE LESTE S/A)

PROCESSO Nº: 2011/449345

CONTRATO Nº: 03/2012

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 02/02/2014

FISCAL: Paulo Sergio Galvão de Souza

MATRÍCULA Nº: 5723505/1

FISCAL SUBSTITUO: Deuzilândia Luz de Oliveira
MATRÍCULA: 5750601/3

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de Outubro de 2012

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 552 GAB/IMETROPARÁ, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451661

PORTARIA Nº 552 GAB/IMETROPARÁ, de 11 de outubro de 2012
Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Cicero Alves de Souza, matrícula nº 028, de 01/11/2012 à 30/11/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 11 de outubro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 529 GAB/IMETROPARÁ, DE 03 DE
OUTUBRO DE 2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451679

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor José Mariano Silva Lisboa, matrícula nº 024, de 01/11/2012 à 30/11/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de outubro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 585 GAB/IMETROPARÁ, DE 22 DE
OUTUBRO DE 2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451705

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Carlos Miguel Vieira, matrícula nº 031, de 01/11/2012 à 30/11/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 22 de outubro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451744

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 438215

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/08/2012

Vigência: 08/08/2012 a 08/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Contrato: 20

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0260000000

Estadual

Contratado: VIDICON-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Endereço: Psg Jardim Estrela, Bairro: Levilândia, 22

CEP. 67015-510 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132753381

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451904**

PORTARIA IMETROPARA Nº 594, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Processo nº 002/2012, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, que tem por objeto Contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, matrícula nº 199, e como substituto o servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, matrícula nº 269, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2012, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente do IMETROPARA

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

EXCLUIR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451649

EXCLUIR, da Publicação de nº 428161, publicada no DOE 32.229 de 28/08/2012, o item Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, considerando a não utilização do recurso.

- Processo(s): 393343 e 423129/2012 (Portaria nº 0632/2012)

- Servidor: Marcilene do Socorro Paz Moraes - Mat. 54197126/1

- Programa de Trabalho: 08.243.1351.47690000

- Fonte de Recurso: 01010000

- Elemento de Despesa: 339039

- Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente da FASEPA

EXCLUSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451664

EXCLUIR, da Publicação de nº 432475, publicada no DOE 32.235 de 05/09/2012, o item Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, considerando a não utilização do recurso.

- Processo(s): 422137/2012 (Portaria nº 0663/2012)

- Servidor: Marcilene do Socorro Paz Moraes - Mat. 54197126/1

- Programa de Trabalho: 08.243.1351.47690000

- Fonte de Recurso: 01010000

- Elemento de Despesa: 339033

- Valor: R\$ 100,00 Cem Reais)

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 451871

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1814 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Torna sem efeito a Portaria: 1475/2012 de 20 de agosto de 2012, publicada no DOE 32227 de 24/08/2012

Ordenador Responsável: ANDREA HUNHOFF - Presidente Em

Exercício da FASEPA